



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -

(Projeto de Lei nº 07/2026 – Autoria: Rodolfo Wilson Rodrigues Braga)

*Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026, a abertura de Crédito Suplementar e Especial, bem como a realização de Transposição de Crédito Orçamentário ao orçamento de 2026, e dá outras providências.*

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,  
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado  
de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a  
Câmara Municipal em Sessão Ordinária  
realizada em 24 de fevereiro de 2026,  
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

**Art. 1º** Ficam incluídos e alterados os Anexos II e III, relativos às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029 Lei Municipal nº 2.802/2025 de 17 de dezembro de 2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.801/2025 de 17 de dezembro de 2025, os seguintes programas governamentais, projetos e atividades.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.528.318,85 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), para as seguintes dotações:

<b>(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>			
	<b>...04 – U.G.M DE FINANÇAS</b>			
	<b>.....01 – FINANÇAS</b>			
	.....99 – Reserva de Contingência			
	.....999 – Reserva de Contingência Geral			
	.....0010 – GESTÃO DE FINANÇAS			

*Que*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -

	.....2013 – Reserva de Contingência			
225	.....9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01	110.0000	1.528.318,85
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO</b>				<b>1.528.318,85</b>

**Art. 3º** Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.528.318,85 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

<b>(-) ANULAÇÃO</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>			
	...01 – CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 – CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 – Legislativa			
	.....031 – Ação Legislativa			
	.....0001 – GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	.....1028 – Desenvolvimento e Modernização da Câmara Municipal			
1	.....4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	01	110.0000	1.528.318,85
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.528.318,85</b>

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações:

<b>(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>			
	...01 – CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 – CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 – Legislativa			
	.....031 – Ação Legislativa			
	.....0001 – GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	.....2XXX – Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira do RPPS			
XXX	.....3.3.91.97.00 – APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01	110.0000	2.580.000,00

*Quo. +*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO**

**2.580.000,00**

**Art. 5º** Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.580.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil reais) nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

<b>(-) ANULAÇÃO</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 - Legislativa			
	.....031 - Ação Legislativa			
	.....0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	.....2088 - Administração de Pessoal			
12	.....3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	01	110.0000	80.000,00
	<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>			
	...01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 - CÂMARA MUNICIPAL			
	.....01 - Legislativa			
	.....031 - Ação Legislativa			
	.....0001 - GESTÃO DO LEGISLATIVO			
	.....2088 - Administração de Pessoal			
14	.....4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	01	110.0000	2.500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.580.000,00</b>

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 4.156.879,53 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para as seguintes dotações:

<b>(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.</b>	<b>F.R.</b>	<b>Código de Aplicação</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>			
	...06 - U.G.M. DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS			
	.....03 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	.....15 - Urbanismo			
	.....451 - Infra-Estrutura Urbana			
	.....0014 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS			

*Carer* x



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**- LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -**

PÚBLICAS				
	.....1021 – Vivo Várzea			
283	.....4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.0102	377.724,96
283	.....4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.0101	935.105,55
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>...07 – U.G.M. DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>.....02 – GESTÃO AMBIENTAL</b>				
.....18 – Gestão Ambiental				
.....452 – Serviços Urbanos				
<b>.....0016 – GESTÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				
.....2021 – Resíduos Unificados				
314	.....3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	100.0094	410.469,22
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>...12 – U.G.M DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>.....02 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
.....12 – Educação				
.....361 – Ensino Fundamental				
<b>.....0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL</b>				
.....2095 – Modernização e Adequação dos Próprios				
635	.....3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	02	200.0082	19.940,00
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>...07 – U.G.M. DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>.....02 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
.....12 – Educação				
.....361 – Ensino Fundamental				
<b>.....0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL</b>				
.....2095 – Modernização e Adequação dos Próprios				
637	.....4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	02	200.0081	58.398,80
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>...12 – U.G.M DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>.....02 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
.....12 – Educação				
.....361 – Ensino Fundamental				
<b>.....0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL</b>				
.....2095 – Modernização e Adequação dos Próprios				
636	.....3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	200.0082	33.863,86
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>...12 – U.G.M DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>.....02 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
.....12 – Educação				
.....361 – Ensino Fundamental				
<b>.....0071 – EDUCA-AÇÃO MUNICIPAL</b>				
.....2095 – Modernização e Adequação dos Próprios				
638	.....4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	200.0082	108.796,14
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>				
<b>...14 – U.G.M DE SAÚDE</b>				
<b>.....01 – ATENÇÃO BÁSICA</b>				

*Que +*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**- LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -**

	.....10 – Saúde			
	.....122 – Administração Geral			
	<b>.....0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>			
	.....1002 – Gestão da Frota			
804	.....4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	800.0033	92.581,00
	<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>			
	<b>...14 – U.G.M DE SAÚDE</b>			
	<b>.....02 – ATENÇÃO BÁSICA</b>			
	.....10 – Saúde			
	.....301 – Atenção Básica			
	<b>.....0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>			
	.....1012 – Consórcio de Saúde			
831	.....3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	02	300.0075	100.000,00
831	.....3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	800.0031	350.000,00
831	.....3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	300.0203	200.000,00
831	.....3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	800.0034	150.000,00
	<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>			
	<b>...14 – U.G.M DE SAÚDE</b>			
	<b>.....02 – ATENÇÃO BÁSICA</b>			
	.....10 – Saúde			
	.....301 – Atenção Básica			
	<b>.....0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>			
	.....2003 – Custeio Operacional			
844	.....3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	02	300.0074	1.020.000,00
	<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>			
	<b>...14 – U.G.M DE SAÚDE</b>			
	<b>.....03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>			
	.....10 – Saúde			
	.....302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	<b>.....0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>			
	.....1012 – Consórcio de Saúde			
851	.....3.3.71.70.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	05	800.0032	300.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO</b>				<b>4.156.879,53</b>

**Art. 7º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações:

Ficha	(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...14 – U.G.M DE SAÚDE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -

	.....03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	.....10 – Saúde			
	.....302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	.....0070 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA			
	.....2099 – Gestão Ambulatorial e Hospitalar			
868	.....3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02	300.0074	980.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO</b>				<b>980.000,00</b>

**Art. 8º** Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 6º e 7º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no exercício, conforme disposto no inciso I, do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 5.136.879,53 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>1.000.00.00 – RECEITAS DE CORRENTES</b>	
<b>1.7.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES</b>	
1.7.1.3.50.11.... - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	
1.7.1.3.50.11.08.00.00 - E P Ind 40360005 - Dep Luiz P O Bragança - Port GM/MS 7627/25 - Incrém Custeio PAP - Prop: 36000650145202500	350.000,00
1.7.1.3.50.11.09.00.00 - Em Parl Comissão 50410001 - Prop: 36000711287202500 - Port GM/MS 8895/25 - Custeio PAP	200.000,00
1.7.1.3.50.11.10.00.00 - Em Parl Comissão 28130004 - Dep Paulo Freire Costa - Port GM/MS 9555/25 - Incr. Custeio PAP - Prop: 36000722344202500	150.000,00
1.7.1.3.50.21.... - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	
1.7.1.3.50.21.09.00.00 - E P Ind 40940001 Sen Mara Gabrielli - Port GM/MS 8861/25 - Incrém Custeio MAC - Prop: 36000715976202500	300.000,00
1.7.2.4.50.00.... - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema de Saúde – SUS	
1.7.2.4.50.01.17.00.00 - Transf Vol Est - E.P. 2025.287.77845 - Dep Solange Freitas - Resol SS 226/25 - Custeio Saúde	2.000.000,00
1.7.2.4.50.01.18.00.00 - Transf Vol Est - Em. 2025.334.77043 - Aut. Governamental - Resol SS 197/25 - Custeio Saúde	100.000,00
1.7.2.9.52.01.... - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	
1.7.2.9.52.01.02.00.00 - TC EST - SEDUC-PRC-2025-02317-DM - Prêmio Excelência Educacional	53.803,86
<b>2.0.00.00 – RECEITA DE CAPITAL</b>	
<b>2.4.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	
2.4.1.1.51.1.... - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	

*Caro - f*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -

2.4.1.1.51.11.03.00.00 - E P Ind 30520008 Dep Baleia Rossi - Port GM/MS 8734/25 - Investim PAP - Prop: 13786887000125002 - Veiculo	92.581,00
2.4.1.9.99.01.... - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2.4.1.9.99.01.03.00.00 - TARN SF FED MIDR - PORT 3033/20 - PROC 59053022811/2025-55 - REC. CORREGO R SOROCABA	935.105,55
2.4.2.2.51.01.... - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	
2.4.2.2.51.01.01.00.00 - CONV. EST. SEDUC-PRC 2021-01926 - COBERTURA QUADRA EE IDOROTI DE SOUZA ALVAREZ	58.398,80
2.4.2.2.52.01.... - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO – PRINCIPAL	
2.4.2.2.52.01.01.00.00 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA (FEHIDRO)	410.469,22
2.4.2.2.99.01.... - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES – PRINCIPAL	
2.4.2.2.99.01.10.00.00 - CONV. EST. SDHU SEI 013.00004495/2025-91 - REF REVIT PÇ CIDADE NOVA II	377.724,96
2.4.2.9.51.01.... - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	
2.4.2.9.51.01.01.00.00 - TC EST - SEDUC-PRC-2025-02317-DM - Prêmio Excelência Educacional	108.796,14
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>	<b>5.136.879,53</b>

**Art. 9º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.800/2025, de 17 de dezembro de 2025, e nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para as seguintes dotações:

Ficha	(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.	Código de Aplicação	Valor R\$
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	.....01 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	.....06 - Segurança Pública			
	.....181 - Policiamento			
	.....0043 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	.....2117 - Cidade Monitorada			
910	.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	801.0002	2.000.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO</b>				<b>2.000.000,00</b>

**Art. 10.** Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL aberto pelo artigo 9º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nos termos do inciso

*Opção*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

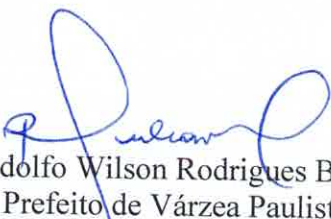
### - LEI Nº 2.816, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026 -


III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

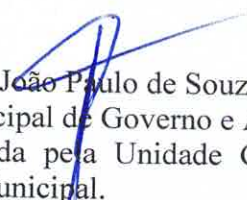
(-) ANULAÇÃO			Código de Aplicação	Valor R\$
Ficha	Unidade Orçamentária, Gestora e Categoria Econômica.	F.R.		
	02 - PODER EXECUTIVO			
	...15 - U.G.M DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	.....01 - SEGURANÇA PÚBLICA			
	.....06 - Segurança Pública			
	.....181 - Policiamento			
	.....0043 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	.....2117 - Cidade Monitorada			
910	.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05	110.0000	2.000.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>2.000.000,00</b>

**Art. 11.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

  
Rodolfo Wilson Rodrigues Braga  
Prefeito de Várzea Paulista

  
Carla dos Santos Medeiros  
Gestora Municipal de Planejamento e Inovação

  
João Paulo de Souza  
Gestor Municipal de Governo e Administração  
Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.